

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA TURNO ÚNICO.

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi dia 16 de junho de 2022, quinta-feira;

CONSIDERANDO que a realização de turno único no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, não causará prejuízo ao andamento do serviço público, decreta:

Art. 1º Fica decretado turno único no dia 17 de junho de 2022, com horário de trabalho das 7h às 13h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 15 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD
PRESIDENTE